

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JÕÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA – BRASIL

#### ERRATA EDITAL Nº 2/PPGPD/2018

No edital n.º 2 publicado em 02 de maio de 2018,

## Onde se lê:

1.1 As inscrições serão feitas <u>exclusivamente por Bacharéis em Direito</u> que comprovem estarem em efetivo exercício profissional na área jurídica.

#### Leia-se:

1.1 As inscrições serão feitas por Bacharéis em Direito que comprovem estarem em efetivo exercício profissional na área jurídica e alunos em fase de conclusão do Curso de Graduação em Direito, nos termos do item 2.15.1, letra "b".

## Onde se lê:

2.1 A prova escrita, de caráter eliminatório, é destinada a avaliar e verificar a capacidade do candidato de expressar-se sobre a matéria constante na bibliografia indicada (ver item 3), sendo avaliada com uma nota de zero a dez; a nota mínima para aprovação é seis.

## Leia-se:

2.1 A prova escrita, de caráter eliminatório, é destinada a avaliar e verificar a capacidade do candidato de expressar-se sobre a matéria constante na bibliografia indicada (ver item 3), sendo avaliada com uma nota de zero a dez; a nota mínima para aprovação é sete.

# Onde se lê:

2.13 Os candidatos que obtiverem nota <u>acima de 7,0 (sete), inclusive,</u> estarão classificados para a próxima etapa.

## <u>Leia-se:</u>

2.13 Os candidatos que obtiverem nota 7,0 (sete) estarão classificados para a próxima etapa.

Florianópolis, 09 de maio de 2018.

Prof. Dr. Orides Mezzaroba

Coordenador Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito